



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 442 DE 07 DE MAIO DE 2025

“Designa os Conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Nara Amorin para acompanharem a Presidente do Coren-SC em visita técnica no Hospital Pequeno Anjo, no dia 20 de maio de 2025, às 14h, em Itajaí/SC”

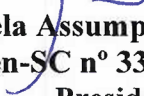
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

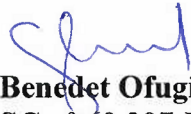
Considerando a realização de visita técnica no Hospital Pequeno Anjo, no dia 20 de maio de 2025, às 14h, em Itajaí/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os **Conselheiros Henrique Manoel Alves e Gleide Nara Amorin** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 07 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária